



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CATUIPE

Rua Cel. Bicaco, 58 – CEP 98770-000

Fone: (55) 3336-1325

E-mail: camara@catuipe.rs.gov.br

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º.26/2026

VILMAR FUCILINI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal nº.14.133/2021, com as alterações, **INEXIGE** o certame licitatório da contratação de prestação de serviço; SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DE ANÚNCIOS DE UTILIDADE PÚBLICA, EDITAIS E ASSUNTOS DE INTERESSE PÚBLICO, com base no disposto no art. 74, Inciso I, da Lei nº.14.133/2021 de Licitações e pelas seguintes razões e fatos:

A Câmara de Vereadores de Catuípe necessita divulgar diversos anúncios de utilidade pública, editais e assuntos de interesse público diversos e o meio de comunicação mais abrangente disponível em nosso Município é o radiofônico, e que a contratada é a única rádio comercial do Município, neste sentido o custo destas divulgações sendo efetuados de forma individual torna-se muito oneroso a Câmara Municipal de Vereadores do que se fosse contratada empresa para prestá-lo de forma não eventual.

Diante do exposto, a Câmara Municipal de Vereadores de Catuípe, dispensa do processo Licitatório a Contratação de serviço de: SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO DE ANÚNCIOS DE UTILIDADES PÚBLICA, EDITAIS E ASSUNTOS DE INTERESSE PÚBLICO, com base no disposto art. 74, inciso I, da Lei de Licitações (Lei n.º 14.133/2021) e suas alterações posteriores, a ser realizado pela empresa:

Nome do fornecedor	Valor Total R\$
RÁDIODIFUSÃO ÁGUAS CLARAS LTDA.....	R\$ 12.511,70

GABINETE DA CÂMARA DE VEREADORES DE CATUIPE, em 24 fevereiro de 2026.

VILMAR FUCILINI
Presidente da Câmara de Vereadores de Catuípe/RS.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE